



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 131/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – prot. n.º 6555/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

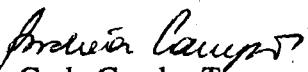
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada abaixo discriminada, vinculada à Seção de Assistência Médica e Social/CP/SGP.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.1 – Assistente I da SAMS/CP/SGP	1º: Maria Rosenilda de Oliveira Silva 2º: Iaraci Ferreira de Melo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2010, revogando-se a Portaria n.º 060/2007-DG, de 30/03/2007 (DOE: 04/04/2007) e a Portaria n.º 146/2008-DG, de 08/09/2008 (DJE: 10/09/2008)

Natal, 21 de maio de 2010.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral